**MOÇÃO Nº 57 / 2020**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO Leandro Reis, advogado, indicado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a vaga de Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

**JUSTIFICATIVA**

O pleno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais elegeu no dia 02 de junho de 2020, o advogado Leandro Roberto de Paula Reis para compor a lista tríplice de Juiz Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O Dr. Leandro Reis foi indicado pelos desembargadores do TJMG, na classe de jurista do Quinto Constitucional e comporá a lista tríplice que será encaminhada ao Presidente da República.

Está honrosa indicação, utiliza como critérios para a escolha do advogado, o seu notório saber jurídico, sua reputação ilibada, bem como o pleno exercício de sua atividade profissional por mais de dez anos, conforme disposto no art. 94 da Constituição Federal.

Desta forma, com votos de sucesso, os vereadores desta casa congratulam o advogado Dr. Leandro Reis pela conquista, reverenciando-o com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| RODRIGO MODESTO |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA | ANDRÉ PRADO |
| 2º SECRETÁRIO | VEREADOR |
| ARLINDO MOTTA PAES | BRUNO DIAS |
| VEREADOR  | VEREADOR |
| CAMPANHA | DITO BARBOSA |
| VEREADOR | 2º VICE-PRESIDENTE |
| DIONÍSIO PEREIRA | DR. EDSON  |
| 1º SECRETÁRIO | VEREADOR |
| LEANDRO MORAIS | ODAIR QUINCOTE |
| VEREADOR | VEREADOR |
| OLIVEIRA | PROF.ª MARILÉIA  |
| VEREADOR | VEREADORA |
| RAFAEL ABOLÁFIO | WILSON TADEU LOPES |
| 1º VICE-PRESIDENTE | VEREADOR |